8º OFÍCIO DE IMÓVEIS
SERVIÇO REGISTRAL

Rua da Alfândega, 91 - 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - BRASIL
sac@8ri-rj.com.br - www.8ri-rj.com.br

ATENÇÃO
Todas as informações são de preenchimento obrigatório.

JUNTAR CÓPIA DO IPTU

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO

ATENÇÃO: **LEIA ANTES DE PREENCHER E ASSINAR**

1- Antes de dar entrada no título, verifique se o imóvel pertence à circunscrição deste Serviço Registral.
2- Cabe à pessoa que apresenta o título, o pagamento dos emolumentos, cujo cálculo é sempre revistos antes de encerrado o processo. Assim, os emolumentos depositados estão sujeitos a alterações, para mais ou para menos. **Somente ao apresentante do título, munido de respectivo protocolo, serão restituídas as importâncias eventualmente depositadas a mais.**
3- Ao efetuar o pagamento, verifique se os valores recolhidos são os mesmos constantes em seu(s) protocolo(s).
4- Os emolumentos devidos a este Serviço Registral são calculados, única e exclusivamente, com base no Regimento de Custas da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que está afixado no balcão. Não é admitida em nenhuma hipótese, a cobrança de taxa de urgência ou de qualquer pagamento extra.
5- Ao receber o seu título, depois de registrado, verifique se nele contém o selo de autenticidade e se está cotado, isto é, se foi indicado o valor das custas pagas a este Serviço Registral.
6- Se o título apresentado contiver algum benefício previsto em lei, essa circunstância deverá ser mencionada no ato da apresentação dos documentos, de forma a identificar aqueles que fazem jus ao mesmo.
7- O cartório exige de seus funcionários que dispensem às partes a atenção e o respeito que lhes são devidos. O oficial e seus substitutos estarão sempre prontos a ouvir eventuais sugestões ou reclamações e a orientar aqueles que os procurarem.
8- Juntar cópia simples da carteira identidade do apresentante.

(POR FAVOR, PREENCHER EM LETRA DE FORMA)

Nome do apresentante:_____ **CPF:** _____

Endereço do apresentante: _____

E-mail:_____ **Celular:** _____ **Profissão:** _____
(para receber informações a respeito do documento apresentado)

Vem requerer a V.Sª. que seja prenotado:_____
(descrever o documento apresentado)

referente ao imóvel situado na rua (incluindo o bairro e o CEP):_____
(identificar o(s) imóvel(eis), caso o espaço não seja suficiente utilize o verso)

_____

_____

_____

Deseja certidão de ônus reais? ☐ sim ☐ não

Declaro, ainda, ter conhecimento do Art. 205 e parágrafo único da Lei 6015/73 (Lei de Registros Públicos - L.R.P.) que diz: **CESSARÃO AUTOMATICAMENTE OS EFEITOS DA PRENOTAÇÃO SE DECORRIDOS 20 DIAS ÚTEIS DO SEU LANÇAMENTO NO PROTOCOLO,**O TÍTULO NÃO TIVER SIDO REGISTRADO, POR OMISSÃO DO INTERESSADO EM ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, SALVO QUANDO SE TRATAR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL, CUJOS EFEITOS CESSARÃO EM **40 DIAS**.
AO SER CANCELADA A PRENOTAÇÃO, SERÃO EFETUADOS OS DESCONTOS PREVISTOS NO ART. 206 DA LEI 6015/73. **(CANCELAMENTO DE PRENOTAÇÃO).**

Rio de Janeiro, _____de_____de 20_____

_____
Assinatura

OBS: Prefeitura: A ***guia de comunicação*** , para transferência do nome do proprietário no cadastro da prefeitura (IPTU), deverá ser preenchida no site: **https://dief.rio.rj.gov.br/dief/asp/mcriweb/** . A guia deverá ser impressa e apresentada a este cartório.

"Os dados pessoais informados serão tratados pelo 8º RGI para a prestação dos serviços registrais e o cumprimento de obrigações legais, em conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018). Para mais informações, consulte a Política de Privacidade disponível em: https://www.8ri-rj.com.br/politica-privacidade/."

OUTUBRO 2026